



Resolução 001/PPGA/2019

Dispõe sobre regras para auxílio financeiro à participação de eventos para docentes e alunos.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições e na defesa dos interesses do Programa de Pós-Graduação em Administração,

## RESOLVE:

condicionar o auxílio financeiro a docentes e alunos para participação em eventos, primeiramente, à disponibilidade de recursos por parte do PPGA e ao atendimento às regras da CAPES.

Em segundo lugar, e considerando os recursos gerenciados pelo PPGA e a demanda por participação em eventos, estabelece-se, além dos parâmetros vigentes, as seguintes exigências como requisitos para obtenção do auxílio:

- a Conceder-se-á o auxílio somente mediante comprovação do currículo <u>Lattes</u> atualizado até um mês antes do evento que receberá o auxílio;
- b Após o evento o requerente deverá comprovar na secretaria do PPGA o <u>registro</u> no currículo (Lattes) da participação ou apresentação de trabalho(s) no evento <u>auxiliado pelo Programa.</u>

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2019

Profa. Dra. Cibele Barsalini Martins

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração